



SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO

SALTO DE PIRAPORA-E

A **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU** comunica que irá realizar a classificação dos inscritos para as moradias do empreendimento **SALTO DE PIRAPORA-E** conforme abaixo:

A ordem de classificação de todos os candidatos inscritos das famílias com renda familiar acima de 5 (cinco) até 10 (dez) salários mínimos, dos idosos, das pessoas com deficiência, dos indivíduos sós e demanda geral dar-se-á por por **SORTEIO ELETRÔNICO AUDITADO**, a ser executado por meio do software desenvolvido pela CDHU, em código aberto, baseado em algoritmo matemático randômico incluído nas bibliotecas do Software da Microsoft .Net C#, utilizando como parâmetro uma chave simétrica capaz de garantir a "repetibilidade" ou "reprodutibilidade" do resultado do sorteio sob as mesmas condições. Todos os arquivos gerados serão gravados através do código HASH MD5. No sorteio eletrônico teremos como variáveis número de inscritos total e por grupo, números de unidades total e por grupo e a **SEMENTE** de 8 (oito) dígitos que será definida na hora da realização do sorteio eletrônico, gerando um resultado imprevisível.

Todos os procedimentos de segurança e transparência serão adotados para permitir igualdade de direitos a todos os inscritos com Auditoria da Empresa Reis Assessoria Empresarial Limitada.

1. SORTEIO

O sorteio será realizado na Sede da CDHU, sito na Rua Boa Vista, 170, 2º subsolo, na cidade de São Paulo, e transmitido ao vivo pela Rede Social Virtual Facebook, nas páginas da Secretaria de Estado da Habitação e da CDHU e, eventualmente, em outras redes sociais ou plataformas de compartilhamento de vídeos, conforme abaixo:

DATA: 21/12/2022

HORÁRIO: 11:00

<https://www.facebook.com/habitacaosaopaulo/>

LINKS: <https://www.facebook.com/cdhusp/>

https://www.youtube.com/channel/UCj2bXAG8_r15-omQdTYg3pw

<https://www.youtube.com/channel/UCbh6K7X6L3b2viRQYHezrw>

2. SUPRESSÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS

a) Devido à necessidades de ajuste no projeto, 3 unidades habitacionais foram suprimidas passando de 43 unidades habitacionais inicialmente previstas para 40 unidades habitacionais em implantação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Para formação do grupo para policiais e agentes penitenciários foram consideradas as inscrições em que o campo de "policiais" foi devidamente preenchido, com status ativo e lotados no município de **SALTO DE PIRAPORA**. Os inscritos para este grupo foram classificados, conforme determina a legislação, pelo tempo de lotação no município de **SALTO DE PIRAPORA** e não participarão do sorteio, salvo em caso de empate nos critérios definidos na legislação.

Os policiais e agentes penitenciários inativos e/ou não lotados no município de **SALTO DE PIRAPORA** foram designados aos demais grupos, conforme perfil socioeconômico.

b) Para formação do grupo das famílias com renda familiar superior a 5 (cinco) salários mínimos - vigente no Brasil - até 10 (dez) salários mínimos - vigente no Estado de São Paulo - concorrerão juntos, sem distinção de grupos ou cotas, a demanda geral, os deficientes, os policiais e agentes penitenciários e os indivíduos sós, indistintamente, exceto os indivíduos idosos (60 anos ou mais).

c) Para formação do grupo dos idosos (60 anos ou mais), foram considerados todos os idosos inscritos com renda familiar entre 1 (hum) salário mínimo até 10 (dez) salários mínimos, vigentes no Brasil, no momento da inscrição.

d) Para formação do grupo de Pessoas Deficientes, foram considerados todos os inscritos que declararam ter um ente deficiente na família e que esse ente é o próprio inscrito, seu cônjuge ou companheiro(a), os ascendentes (pais, avós e bisavós), os descendentes (filhos, netos e bisnetos) e os tutelados ou curatelados e que residam no mesmo domicílio na data de inscrição e, se convocados para habilitação, deverão submeter-se à perícia médica para comprovação da deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.



Secretaria de Habitação



SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO

SALTO DE PIRAPORA-E

e) Para formação do grupo dos Indivíduos sós foram considerados todos os inscritos que declararam idade igual ou maior que 30 anos, que não vivem em união estável, são viúvos, divorciados, desquitados, separados judicialmente ou solteiros e que: I) não têm filhos; II) têm filhos menores de 18 anos, mas deles não detêm a guarda nem com eles residem sob o mesmo teto; ou III) têm filhos, mas os filhos já constituíram família ou já têm 30 anos ou mais; IV) não residem com os pais ou qualquer outra pessoa; V) Não estar enquadrado nos demais grupos de atendimento (famílias com renda familiar superior a 5 (cinco) salários mínimos, deficientes, idosos e policiais e agentes penitenciários);

f) As unidades habitacionais destinadas à demanda geral, foram distribuídas da seguinte forma:

a. GRUPO I – 21 moradias para famílias com renda familiar mensal bruta de 1 (um) a 3 (três) salários-mínimos nacional,

b. GRUPO II – 06 moradias para famílias com renda familiar mensal bruta superior a 3 (três) salários-mínimos nacional,

g) A convocação para habilitação se dará de acordo com a ordem de classificação no sorteio eletrônico, até o limite de moradias destinados a cada grupo. Os demais classificados formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio e grupo, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados anteriores;

h) A convocação da lista de espera (suplência) tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;

i) O edital de inscrições que contém todas as regras para participação nesse Programa Habitacional, assim como a relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br).

j) O resultado do sorteio, com a ordem de classificação dos inscritos por grupo será divulgado nos meios de comunicação disponíveis e publicado no site da CDHU e no aplicativo Kaizala.

k) Considerando que o sorteio será transmitido ao vivo, em caso de problemas alheios - como por ex.: oscilação ou interrupção dos serviços de energia elétrica, internet ou outros - o sorteio será suspenso e realizado em nova data a ser previamente divulgada.

3. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS:

GRUPO		QUANTIDADE DE INSCRITOS		MORADIAS DESTINADAS	
		CADASTRADOS NO SISTEMA	APTOS PARA SORTEIO	Beneficiários	Suplentes
Famílias com renda familiar acima de 5 até 10 salários mínimos		28	28	4	24
Idosos (4%)	Até 80 anos	244	244	1	243
	Acima de 80 anos	14	14	1	13
Deficientes (7%)		259	259	3	256
Policiais e Agentes Penitenciários (4%)		2	2	2	-
Indivíduos sós (3%)		262	262	2	260
Demanda Geral (renda familiar entre 1 a 3 salários mínimos)		3.605	3.605	21	3.584
Demanda Geral (renda familiar acima de 3 até 5 salários mínimos)		190	190	6	184
TOTAL GERAL		4.604	4.604	40	4.564